



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 141/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho para fins de análise e revisão dos contratos do TRE/RN que envolvam serviços de tecnologia da informação e construção.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 14670/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar e revisar os contratos do TRE/RN que envolvam serviços de tecnologia da informação e construção, bem como para elaborar Relatório contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular nº. 579/SG – SCI/2013 e no Ofício-Circular nº. 264/GS – SCI/2014, ambos oriundos do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar os servidores HÂNIA PEREIRA RÊGO (SLCIP/CMP/SAO), RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES (SENG/CAP/SAO), GILDÁSIO SALES DA SILVA (CGC/CMP/SAO), LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO E SILVA (SC/COF/SAO), LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA (CCIA/PRES) e ÉNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG/DG) para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação do Relatório, em observação ao prazo estipulado pelo CNJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2014.

Andréa Guedes Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral